

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**  
**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO**  
**SUPERIOR - LETRAS**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Letras**, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08 e Lei nº. 2.199/15.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo docente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).
- 1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.
- 1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.
- 1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período das 18h do dia 13 de agosto (quinta-feira) às 23h59min do dia 19 de agosto de 2015 (quarta-feira).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br), através do envio de:
  - 2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.
  - 2.2.2 Certificados de graduação em Letras Português/Inglês e pós-graduação em Língua Portuguesa e/ou Estudos Linguísticos e Literários e/ou Linguística e/ou Metodologia do Ensino do Português.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

### 3. DA VAGA

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no item 5 deste edital.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.404,60

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

### 5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Disciplinas	Dia da Semana/Turno/Horário	Regime de trabalho
Língua Portuguesa	Quinta-feira – Noturno – 19h15min às 22h45min	20 horas
Fundamentos Linguísticos	Sexta-feira – Noturno – 19h15min às 22h45min (presencial e EAD)	
Português II	Sexta-feira Matutino: 09h05min às 10h45min Noturno: 19h15min às 20h55min	

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula e currículo, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por *email* e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão no prazo máximo de 24 horas (primeiro dia útil) após a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa.

7.3 Decorrido o prazo para recurso, o resultado final será homologado por ordem de classificação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 13 de agosto de 2015.

Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Língua Portuguesa - Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais. Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

Fundamentos Linguísticos - Relação língua e sociedade: língua padrão e língua não-padrão (variação lingüística). Relação língua e mente: processo de aquisição da língua na alfabetização e no letramento. Processo fonético e fonológico na aquisição da língua.

Português II - Teoria da argumentação no discurso jurídico. Teoria da argumentação: demonstração e argumentação. Operadores argumentativos. Estratégias argumentativas. Marcas de estilo. Estrutura do texto jurídico argumentativo. Oratória, leitura dinâmica e super aprendizagem.